PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul
Fone/Fax- (55) 3276-6107

MEMO PGM Nº 142/2021 **São Pedro do Sul, 20 de julho de 2021.**

DA: Procuradoria Geral de Município
PARA: Sra. Cristiane Gallina, Administradora do HMDGDN
ASSUNTO: Esclarecimento sobre contrato 038/2018

Senhora Administradora:

Vem para análise da Procuradoria questionamento a respeito da coleta, transporte e destinação do lixo contaminado do HMDGDN, que vem sendo realizado pela empresa Aborgama do Brasil LTDA, contrato nº 038/2018. No ofício em apreço, a Sra. Administradora do Hospital relatou que houve aumento expressivo na quantidade de lixo contaminado.

A fim de satisfazer a demanda excedente, foi realizado aditivo de quantidade ao contrato nº 038/2018, chegando ao montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), quantidade limite a ser aditivada.

Neste sentido, havendo lixo contaminado em quantidade maior do que aquela prevista no contrato nº 038/2018, o HMDGDN poderá realizar contratação emergencial, para coleta, transporte e destinação do excedente.

Nestes termos, sendo o que tinhamos para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Assinado de forma digital por MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Dados: 2021.07.20 12:01:06 -03'00'

Mariane Braibante Pereira,
Procuradora Jurídica
OAB/RS 94.195